

PROJETO DE LEI Nº /2018

Dispõe sobre a denominação do Mercado Municipal Tenente Luiz Berto Mouro na Ilha das Cobras, Paraty/RJ.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **TENENTE LUIZ BERTO MOURO**, o mercado municipal, localizado à José do Patrocínio, nº 300 – Ilha das Cobras - Paraty/RJ, pertencente a esta Municipalidade.

§1º o referido mercado, servirá para comércio de pescado e derivados, por parte dos pescadores de Paraty, associados à Colônia de Pescadores Z-18.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

Por Over votos a favor, votos contra abstevição (őes).

Paraty Plesidente

Por votos a favor.
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty.